

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 667, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 473, de
07.06.2017 – DJe de 08.06.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

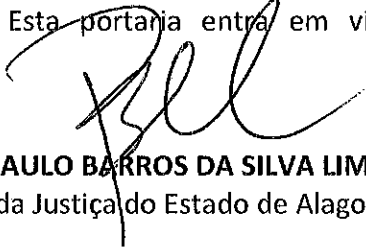
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação do magistrado Filipe Ferreira
Munguba, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Água Branca, a partir da
conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 313, de
07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de
Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 473, de 07.06.2017 – DJe de
08.06.2017 –, que designou o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara da
Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela Comarca de Água Branca, em razão de
sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 10 de 08 de 2017
Angela Melo